

PORTARIA N. 0983 – 23/04/2025

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão liminar proferida em Ação de Tutela Antecipada Antecedente em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (autos n. 0035357-49.2025.8.16.0000) que concede efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pela recorrente, de maneira a reestabelecer a segurança concedida em sentença, bem como a Portaria N. 0865/2025 que cancelou a matrícula da discente Rana Magon Ferreira (202400110958),

RESOLVE:

- I. Reativar a matrícula de **RANA MAGON FERREIRA**, n. 202400110958, no Curso de Graduação em Medicina, em caráter **provisório**, devendo ser realizados os procedimentos administrativos para a sua efetivação, conforme *práxis*, até ulterior decisão.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora